PREFEITURA DE
MIGUELÓPOLIS

miguelopolis.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 15 de julho de 2025 · Ano IX · Edição nº 1396

Publicação Oficial do Município de Miguelópolis, conforme Lei Municipal nº 3.622, de 2016



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

LEI Nº 5247 , 10 DE JULHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

714	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 082	AQ. AMBULANCIA-EMENDA 2025.030.64889	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso
02 15 300.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS
Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 7381 , DE 10 DE JULHO DE 2025 - LEI N.5247

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

Excesso

01 05 01 Fundo Municipal de Saúde

714	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	300.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 15
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	301 082	AQ. AMBULANCIA-EMENDA 2025.030.64889	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **300.000,00**

Fontes de Recurso	
02 15	300.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____
JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 16.709 de 11-07-2025

CONCEDE FÉRIAS AO CONSELHEIRO TUTELAR CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Julio Ferreira do Carmo, Prefeito Municipal de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Conceder 15 (quinze) dias de férias ao(a) servidor(a) municipal, senhor **CARLOS MARCELO LIMA DA SILVA**, Matrícula nº **5087**, **Conselheiro Tutelar**, a partir do dia **18/07/2025**, nos termos da Lei nº 3.884 de 05/04/2019.

Artigo 2º. Nomear, para substituir o titular, no período a que se refere o artigo anterior, o conselheiro tutelar, senhor **Vicente de Paulo Bertolino Filho**, matrícula nº **1766**, 1º Suplente do Conselho Tutelar.

Artigo 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 11 de Julho de 2025.

Julio Ferreira do Carmo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Willian Alves
Diretor de Planejamento/Administração

.....

PORTARIA Nº 16.714
15 de Julho de 2025

"Altera a Portaria nº 16.336, de 01 de Janeiro de 2025, que designou a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal".

JULIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USOS DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária Municipal os seguintes profissionais:

Cirurgião Dentista: Dra. Maisa Fuginami Gambi Medeiros,

Médico Veterinário: Dr. André Figueiredo Ferreira;

Visitadores Sanitários:

Leonardo Ferreira de Paula;

Irani Nascimento Oliveira;

Valmir Rodrigues S. Ferreira

Farmacêutica : Natalia Sampaio Silva Lima

Supervisor de Vigilância Sanitária: José Fernando de Carvalho

Art. 2º. Os serviços prestados pela Equipe ora constituída, serão considerados públicos relevantes da Municipalidade.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miguelópolis-SP, 15 de julho de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Decreto publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura de Miguelópolis, Estado de São Paulo, na data supra.

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinícius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 16.715, DE 15 DE JULHO DE 2025

"Dispõe sobre exoneração, a pedido do servidor que especifica e da outras providências."

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor público municipal **Marcio Bernardes**, matrícula nº **1333**, da função gratificada de Coordenador de Sistemas e Tecnologia de Informação, a partir do dia 15/07/2025; retornando ao seu cargo efetivo Ajudante Serviços Diversos,

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de julho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinícius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

Portaria nº 16.716 de 15-07-2025

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar, a partir do dia 15/07/2025, a servidor Jose Alexandre Ferreira Selani**,** portadora da Matrícula nº 1860, para exercer a função gratificada de Coordenador de Sistemas e Tecnologia de Informação, percebendo os vencimentos relativos ao Padrão FCG 2, constante do Anexo III, da Lei Complementar nº 3.922, de

25 de junho de 2019;

Artigo 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 15 de julho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

Vinícius Rodrigues Alves
Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

PORTARIA Nº 16718, DE 14 DE JULHO DE 2025

"Institui a Comissão de Credenciamento destinada à análise e condução do Chamamento Público para credenciamento de docentes no Município de Miguelópolis/SP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS, Estado de São Paulo, **JÚLIO FERREIRA DO CARMO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a **Comissão de Credenciamento**, responsável por conduzir o procedimento de Chamamento Público destinado ao credenciamento de docentes para atuação nas áreas da **Educação Infantil (Creche/Pré-Escola C/P), Ensino Fundamental I e II**.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Alessandro Bárbaro Barbosa – Matrícula nº 1215;

Membro: Marisa Sandoval Ferreira Barbosa – Matrícula nº 1240;

Membro: Ana Maria Pereira Gomes – Matrícula nº 1459.

Art. 3º Compete à Comissão de Credenciamento:

I – Receber, analisar e verificar a documentação apresentada pelos interessados;

II – Emitir parecer técnico quanto à habilitação dos candidatos ao credenciamento;

III – Conduzir todas as etapas do procedimento, conforme previsto no edital e na legislação vigente;

IV – Elaborar e encaminhar as listas de credenciados para publicação no Diário Oficial do Município;

V – Publicar os resultados do credenciamento;

VI – Exercer outras atribuições correlatas, inerentes ao processo de credenciamento.

Parágrafo único. A Comissão deverá observar, em todos os atos, os princípios constitucionais da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, razoabilidade e economicidade**, bem como as demais diretrizes aplicáveis à Administração Pública.

Art. 4º Os membros nomeados exercerão suas funções **sem prejuízo de suas atribuições regulares**, sendo vedado o recebimento de qualquer espécie de **remuneração adicional** pelo desempenho das atividades relativas à Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **revogando-se as disposições em contrário**.

Miguelópolis/SP, 14 de julho de 2025.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES

Diretor de Governo e Relações Institucionais

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.353.307/0001-04

ORDEM DE SERVIÇO

ASSUNTO: Projeto "Complementação para Execução de Projeto Agenda Cultural 2025/2026 - Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça (PA Nº02/2025- CMDCA)

CERTIFICO que por equivoco, o extrato do termo de colaboração n° 06/25, está contendo alguns erros:

a) O prazo de vigência constou sendo de 24 de junho a 31 dezembro de 2025, quando na verdade a data de vigência é: 24 de junho de 2025 a 24 de agosto de 2026.

Retifique-se. Elabore-se novo extrato, procedendo-se a correção, a fim de corrigir a data correta do prazo de vigência, sendo: 24 de junho de 2025 a 24 de agosto de 2026.

Publique-se novo EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 06/25 com as devidas correções.

Miguelópolis, 25 de junho de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO –
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Miguelópolis
CNPJ 45.353.307/0001-04
Praça Vovó Mariquinha n.º 100 - Centro - Cep: 14.530-000 - Miguelópolis-SP
Caixa Postal 44 - Fone: (16) 3835-6600- Fax: (16) 3835-6610
e-mail: secretaria@miguelopolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Extrato de elaboração de Termo de Colaboração nº 06/25.

Termo de Colaboração nº. 06/25, objeto: projeto "Complementação para execução do Projeto Agenda Cultural 2025/2026", recursos: Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes, valor: **R$ 357.169,01 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e sessenta e nove reais e um centavo);** CONTRATANTE: Município de Miguelópolis; CONTRATADO: Instituto "Oswaldo Ribeiro de Mendonça"; Recurso:Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes. Data de assinatura: 24/06/2025; VIGÊNCIA: até 24/08/2026; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.019 de 31/07/2014 – alterada pela Lei 13.204/2015 – regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.154 de 19 de dezembro de 2016.

Miguelópolis, 25 de junho de 2025.

JULIO FERREIRA DO CARMO

PREFEITO MUNICIPAL.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS faz público que se encontra aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025**, tipo MENOR PREÇO, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS E DIVERSOS.** Data/hora de Abertura da Sessão Pública: **30/07/2025** às **13h30min**, por meio da *internet*, através do site: **https://bllcompras.com/**, na forma **ELETRÔNICA**, onde ocorrerá o processamento do certame. A data de início do prazo para o envio da proposta eletrônica será no dia 17/07/2025 às 00h01min. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao02@miguelopolis.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R$ 20,00 e/ou na internet através do site: https://www.miguelopolis.sp.gov.br/paginas/portal/licitacoes/exercicios, a partir do dia 17/07/2025. Miguelópolis-SP, 15 de julho de 2025. JÚLIO FERREIRA DO CARMO – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Chamamento Público

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 – CREDENCIAMENTO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78 E ART. 79 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E ART. 49 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2024 DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2025

CREDENCIAMENTO N° 01/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS** TIPO GASOLINA COMUM POR UM PERÍODO DE 12 MESES

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP, através da sua presidência, com sede na Praça Vovó Mariquinha, 30 – centro– Miguelópolis – SP – CEP: 14.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob n° 64.924.798/0001-40, torna-se público o início do procedimento de credenciamento, destinado à habilitação de empresas interessadas no fornecimento de combustíveis automotivos à Câmara Municipal de Miguelópolis. O prazo para apresentação das propostas e da documentação exigida estende-se até o dia 21 de julho de 2025, sendo passíveis de credenciamento todas as empresas que atenderem integralmente às condições estabelecidas no edital.

DATA LIMITEPARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

21/07/2025 – 17h (horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

ESCLARECIMENTOS: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

O Edital completo, bem como o Termo de Referência e demais documentos estão disponíveis no Portal Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Compras Públicas através do Link: https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/28

Miguelópolis - SP, 02 de julho de 2025

Rogério Carrijo Marques

Presidente Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

(original assinado)

.....